



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 387/2015

”DENOMINA DE VEREADOR FRANCISCO FORTUNATO DUARTE (CHICO MOISÉS) A RUA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL “CASAS POPULARES” NA CIDADE DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA- PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Vereador Francisco Fortunato Duarte, (Chico de Moisés), o logradouro público localizado entre as Ruas Dulce Maria da Silva e Avenida Frei Damião localizado no Conjunto Habitacional denominado de “Casas Populares” na cidade de Poço de José de Moura – Paraíba.

Paragrafo Único - tomando como base o sentido Leste/Oeste, a Rua Vereador Francisco Fortunato Duarte, Chico de Moisés, tem a seguinte delimitação, inicia na Avenida Frei Damião e termina na Rua Dulce Maria da Silva, nos fundos do Ginásio de Esportes das Casas Populares.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo e/ou familiares do homenageado a confeccionar placa indicativa com a presente homenagem.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação e publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Poço de José de Moura – Paraíba, Em 03 de julho de 2015.


AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
Prefeita Constitucional

*Av. Frei Damião, n.º 252 – Centro – CEP – 58.908-000 – Poço de José de Moura – Paraíba
CNPJ – 01.615.784/0001-25 – Telefone: (83) 3564-1002 | 1008 | 1109
E-mail: pmppj@uol.com.br*